

PORTARIA Nº0466/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº267296/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal da Capital, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
De 31.05.2018 a 03.06.2018	Dr. David Brandão Martins	
De 30.05.2018 e 04.06.2018 a 06.06.2018	Dr. José Naaman Khouri	

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 30.05.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca08f892

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar